



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE *TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE* PARA O SENHOR JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido “**TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE**” PARA O SENHOR **JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 08 de setembro de 2025.

MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS
- Vereadora -



JUSTIFICATIVA

Joseilton de Lima Azevedo, conhecido carinhosamente como *Itinho*, nasceu na maternidade do município de Cuité-PB, Filho de Nilton Alves de Azevedo e Benedita de Lima Azevedo.

Ainda na infância, mudou-se para Picuí, onde cresceu, constituiu família e construiu sua trajetória de vida. Ao longo dos anos, desempenhou importantes funções no município: atuou como Inspetor Escolar, Agente Comunitário de Saúde, Conselheiro Tutelar (2002-2004) e, em 2008, candidatou-se a vereador, sendo eleito e exercendo seu mandato legislativo entre 2009 e 2012. Posteriormente, assumiu a Secretaria de Administração da Prefeitura de Picuí, função que exerceu de janeiro de 2013 a dezembro de 2016.

Formado em Serviço Social, iniciou sua carreira na área em 2017, como Assistente Social no Hospital Regional de Picuí, e atualmente integra a equipe do CREAS do município, contribuindo para a garantia de direitos e o fortalecimento da rede de proteção social.

Além de sua atuação profissional e política, Itinho destacou-se também como artista plástico, sendo amplamente reconhecido por suas obras. Seus quadros, marcados por sensibilidade e talento, embelezam residências em Picuí, em diversas cidades do Brasil e até mesmo no exterior.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

AUTORIA: MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA O SENHOR **JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2025.

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO

- Presidente -

SABRINA CAROLINY S. P. F. XAVIER

- Relator -

JOSÉ ADRIANO BENTO SANTOS AZEVEDO

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

08/09/2025

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo a Vereadora **SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**, de autoria do Vereador **MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS**.

Em _____ de _____ de 2025

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2025

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2025

- 1º Secretário -